



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 16 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3167

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 057, de 16 janeiro de 2020** - Dispõe Sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUOD1539LW1LQ+VLXZFDHA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 057, DE 16 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DOS SANTOS**, Matrícula Nº. 1147, ocupante da função de **AGENTE COMUNITARIO SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 14/01/2019 a 13/01/2020.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 16/01/2020 e término no dia 14/02/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 16 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito